



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ADITIVO

**UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS DO PROGRAMA SANEAMENTO
AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DOS IGARAPÉS E MARGENS
DO RIO PARAUAPEBAS - UEP/PROSAP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023PROSAP
MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras remanescentes da primeira etapa do Projeto do Igarapé Ilha do Coco, com intervenções de macro e microdrenagem, esgotamento sanitário, iluminação pública, urbanização e viárias, para atendimento ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Coordenação Executiva da UEP/PROSAP, em nome do Município de Parauapebas/PA, através da Unidade Executora do PROSAP, detectou a necessidade de alteração parcial no Edital supracitado, conforme a seguir:

Onde se lê:

33.1 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.

Leia-se:

33.1 Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, **após a notificação de adjudicação**, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital não afetados por este aditivo.


Daniel Benguigui

Coordenador Executivo UEP - PROSAP
Decreto nº 1256/2019

Parauapebas/PA, 14 de junho de 2023.